

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e, nos termos do artigo 4º "b" da Lei nº. 44/73 de 30 de novembro de 1973.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de Cr\$ 1.100,27 (um mil e cem cruzeiros e vinte e sete centavos) complementar à seguinte dotação orçamentária:

- 30 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
- 301 - Secretária
- 300000-05 - Despesas Correntes
- 302000-05 - Transferências Correntes
- 302500-81 - Previdência Social..... Cr\$ 1.100,27

**Artigo 2º.** - Os recursos para a abertura do crédito constante do artigo anterior são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 40 - SETOR DE FINANÇAS
- 401 - Tributação
- 300000-11 - Despesas Correntes
- 301000-11 - Despesas de Custeio..... Cr\$ 1.100,27
- 301200-11 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.100,27

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de fevereiro de 1974

*M. Bonadia*  
-MARIO DE MELLO BONADIA-  
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFEA DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro (1974).

*Paulo Corrêa de Lemos*  
-PAULO CORRÊA DE LEMOS-  
-Chefe dos Serviços de Administração-